



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Nº 8 /2020

Excelentíssimo Senhor Presidente

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 27/04/2020

*Maurício Rinaldi*

PRESIDENTE

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS aos colaboradores da “Rede Drogal”, em Dois Córregos.**

A presente Moção tem o objetivo de externar meus mais sinceros aplausos aos colaboradores pelas arrecadações de produtos de higiene pessoal para as entidades.

É de conhecimento que outras ações já foram feitas e que várias entidades já foram beneficiadas. E que agora ou dessa vez mais três entidades vão ser beneficiadas pelas arrecadações, tais como: **Projeto Coragem, Associação São Lourenço, Lar São Vicente de Paula, Casa Abrigo, Lar Tito Paiva, Clube das Abelhas e Centro Dia Para o Idoso.**

Os colaboradores da Rede Drogal, empresa especializada no ramo farmacêutico, demonstram ter os olhos voltados para as necessidades de Dois Córregos.

Esse exemplar conduta dos homenageados demonstra sua sensibilidade e preocupação para com a nossa cidade, cujo benefício recebido é plenamente visível, culmina por propiciar melhor qualidade de vida aos munícipes necessitados.

Essa empresa, é motivo de orgulho e admiração desta signatária e também de toda a população de Dois Córregos.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada aos homenageados, para o fim de dar-lhe ciência da justa homenagem prestada, externando-lhe os protestos de estima e consideração desta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

DATA: 22/04/2020

HORA: 09:49

Moção 8/2020



Dois Córregos, 20 de abril de 2020.

*Mara Valdo*  
MARA SILVIA VALDO

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
PROPOSITURA ATENDIDA  
PELO OF. N.º 08 /2020  
DE 28 /04 /2020  
PROFESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROTÓCOLO

00364/2020

